



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 89, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$62.250,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E

C

R
E

T
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1975, de 07/12/2.017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação (+)				62.250,00
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	125	26.782.5003.2035.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PUBLICAS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	65	15.451.5010.2040.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	253	27.812.3008.2012.0000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	1.500,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	479	08.244.4007.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 026	MDSCF-IGD-SUAS	

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

492	08.244.4007.2031.0000 3.3.90.39.00 05 500 026	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MDSCF-IGD-SUAS	3.000,00 F.R.: 0 05 00
356	08.243.4013.2065.0000 3.3.90.30.00 05 500 007	BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA	3.000,00 F.R.: 0 05 00
07 01 00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
360	08.243.4013.2076.0000 3.3.90.30.00 02 500 006	ESPACO AMIGO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	5.000,00 F.R.: 0 02 00
405	08.244.4013.2069.0000 3.3.90.39.00 05 500 032	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO	10.000,00 F.R.: 0 05 00
481	08.243.4014.2063.0000 3.3.90.39.00 05 500 034	CASA ABRIGO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.PISO ALTA COMPL.I-CRIANCA E ADOL	3.000,00 F.R.: 0 05 00
488	08.243.4014.2063.0000 3.3.90.33.00 05 500 034	CASA ABRIGO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.PISO ALTA COMPL.I-CRIANCA E ADOL	600,00 F.R.: 0 05 00
514	08.243.4014.2063.0000 4.4.90.52.00 05 500 034	CASA ABRIGO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.PISO ALTA COMPL.I-CRIANCA E ADOL	3.150,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Despesas a serem anuladas

05 01 00	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO		
128	12.122.2007.2023.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	SEAME - SERV ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO MULTIDIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 0100
05 02 00	MERENDA ESCOLAR		
146	12.365.2006.2010.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-57.000,00 F.R. Grupo: 0 0100



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMEN		
353	08.243.4013.2020.0000		JOVENS AGRICULTORES DO FUTURO	-2.150,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
379	08.244.4007.2031.0000		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	-600,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
387	08.244.4013.1013.0000		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO CENTRO DE CONVIVEN	-1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
Anulação (-)				-62.250,00	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 29 de junho de 2.018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I